



# CARTÓRIO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS

— *Ofirney Sadala* —



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**LETÍCIA PINTO CASTELO**, Oficial Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Santana, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Certifica** que a pedido por parte interessada, onde verifiquei existir a **Matrícula n.º 545, no LIVRO DE REGISTRO GERAL n.º 2-B, folhas 274, em 10/08/2015**. Como a seguir vai transcrita: **IMÓVEL**: Lote urbano sob n.º 120 (Ant. 09 e 10), quadra 137, setor 09, situado na Avenida 7 de Setembro, n.º 3801, Bairro Fonte Nova, no Município de Santana, neste Estado, por onde mede 20,00m de frente por 40,00m de fundos, com os limites e confrontações seguintes: Pela frente com a Avenida 7 de Setembro, pelo lado direito com o lote n.º 11, pelo lado esquerdo com os lotes n.º 05, 06, 07 e 08 e pelos fundos com os lotes n.º 28 e 27. Totalizando 800,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**, inscrita no CNPJ n.º 23.066.640/0001-08, com sede na Av. Santana, n.º 2913, Bairro Paraíso, Santana-AP. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2 - S, R.15/4105, as folhas 75/75 V, em 29/09/1989, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, Estado do Amapá. Protocolado no Livro 1-A, sob o n.º 645, em 07/08/2015. **R.01/545** - O Município de Santana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo seu Prefeito, considerando os termos do Art.11º (Incisos I, II, III, IV) da Lei Municipal n.º 005/89 de 08 de maio de 1989, e de acordo com o que consta no Processo n.º 5692/2015-SEMDURES/PMS, em 01 de junho de 2015, **TRANSFERE** a **J. R. CHAVES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.603.299/0001-20, com sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 2031-A, Coração - Macapá-AP, neste ato representado por seu sócio - administrador, JEFFESON RODRIGUES CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da CI n.º 207.887-AP e do CPF n.º 481.744.592-00, residente e domiciliado na Avenida Palmira Miranda de Andrade, n.º 344-A, Nova Brasília, em Santana-AP, **o lote urbano objeto da presente matrícula**, através do **TÍTULO DEFINITIVO DE LOTE URBANO n.º 064/2015**, expedido em 20 de julho de 2015, pelo preço de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), já integralmente pago pela **ADQUIRENTE**, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas neste Cartório. Foi recolhido imposto sobre o ato (ITBI) no valor de R\$ 28,00. Protocolado no Livro 1-A, sob o n.º 645, em 07/08/2015. **AV.02/545 - CONSTRUÇÃO** - Procedo a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, a requerimento da proprietária, **J. R. CHAVES LTDA - ME**, construiu a seguinte benfeitoria: Uma (01) Edificação do tipo Comercial, com estrutura de alvenaria, de **220,00m<sup>2</sup>** de área construída, contendo as seguintes dependências: Dois (02) banheiros e um (01) galpão a qual se tornou o n.º 3801, na Avenida 7 de Setembro, Fonte Nova, Santana-AP. **Valor Total de R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Conforme o Habite-se n.º 054/2015, expedido em 30/06/2015 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Resíduos Sólidos - Prefeitura Municipal de Santana e Plantas. Protocolado no Livro 1-A, sob o n.º 645, em 07/08/2015. **R.03/545 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Empréstimo - Capital de Giro n.º 237/1420/00001. **EMITENTE: J. R. CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.603.299/0001-20, com sede na Rua São Francisco de Assis, n.º 2031, Marabaixo - Macapá-AP. **AVALISTAS: JEFFESON RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador do RG n.º 207.887-AP e do CPF n.º 481.744.592-00, residente e domiciliado na Travessa 22, n.º 310-B, Provedor I - Santana-AP e **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 338361 SSP-PA e do CPF n.º 713.527.832-15, residente e domiciliado na Avenida Padre Julior Maria Lombaerd, n.º 1.900, Central - Macapá-AP.



**CREDOR:** BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede, na cidade de Deus, Osasco-SP. **DATA DA EMISSÃO:** 30 de março de 2017. **VENCIMENTO:** 10/07/2021. **VALOR LIBERADO:** R\$ 78.103,21 (setenta e oito mil, cento e três reais e vinte e um centavos). **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de Macapá - AP. **PRAZO DA OPERAÇÃO:** Mensal. **FORMA DE PAGAMENTO:** Fica o Credor instruído, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar da Conta Corrente indicada no Quadro I-2, de titularidade da Emitente, os valores atinentes às parcelas devidas pela presente operação no valor de **R\$ 4.206,92**, em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, vencendo-se a primeira parcela em 10/05/2017 e vencendo-se a última em 10/04/2019. **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 2,11% a.m e 17,12% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 186.000,00, em Alienação Fiduciária. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da Emitente. **CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula, devidamente arquivada neste Cartório. Protocolado no Livro I, sob o nº. 1156, em 04/04/2017. Santana-AP, 04 de abril de 2017. **AV.04/545 – ADITAMENTO:** Através do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo – Capital de Giro. Nº 237.142.000.001 – Constante na Matrícula 545, objeto do R.03/545, datado de 04 de Abril de 2017, fica **ADITADA** a seguinte cláusula: **PAGAMENTO DO VALOR FINANCIADO:** Fica, a partir desta data, alterada o pagamento do valor financiado, os valores congruentes, às parcelas devidas pela presente operação no valor de **R\$ 4.431,51**, em 24 (vinte e quatro) parcelas pós fixas, vencendo-se a primeira parcela em 10/05/2017 e vencendo-se a última em 10/04/2019 data de vencimento para **18/09/2015**. **TAXA DE JUROS:** 2,11% a.m. 17,12% a.a. **CONDIÇÕES GERAIS:** Este Aditivo passa a ter efeito a partir da data de sua assinatura e obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo o mesmo irrevogável e irretroatável para todos os fins e efeitos de direito. AS garantias constituídas na cédula e/ou vinculadas a mesma e não alteradas por este aditivo, permanecerão em pleno vigor até final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas pelo emitente, pelos terceiros Garantidores e pelos Avalistas na Cédula e seus aditivos. As Partes ratificam, ainda, em todo os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na Cédula ora aditada, inclusive as garantias nelas constituídas, não expressamente alteradas neste Aditivo. Emitido em 07/04/2017. Protocolado no Livro I-A, sob o nº. 1568, em 14/09/2017. **AV.05/545 – CONSOLIDAÇÃO:** Procedo a presente averbação para fazer constar que nesta data fica efetivada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor do Credor **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco – SP, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso “in albis” do prazo para purgar a mora do débito, com fulcro no §7º do Art. 26 da lei nº. 9.514/1997, em decorrência da Cédula de Crédito Bancário sob o nº. 237/1420/00001, sendo a emitente **J. R. CHAVES - ME**, gravado a garantia por alienação fiduciária, conforme R.03/545 desta matrícula. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Foi recolhido imposto sobre o ato (ITBI) no valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais). Protocolado no Livro I, sob o nº. 1.450, em 28/05/2018. Santana-AP, 28 de Maio de 2018.

Certifico que a presente Certidão de Inteiro Teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO (Art. 19 § 1º da Lei Federal nº. 6.015/73 e Art. 365 do CPC. Válida por 30 dias a contar da data de sua expedição. Valor dos Emolumentos: R\$ 61,07.

Santana-AP, 11 de Junho de 2018

**LETÍCIA PINHO CASTELO**  
Oficial Substituta





**CARTÓRIO**  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
*Ofirney Sadala*  
Fone: (96) 9116-9896  
de Segunda a Sexta, das 8h às 17h



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFIRNEY SADALA**  
CNPJ: 18.605.614/0001-62  
Rua Machado de Assis, nº 391-Bairro Hospitalidade  
CEP 68925-000 - Tel. 3283-4492  
Santana - Estado do Amapá

**ORÇAMENTO Nº. 12/2018**

Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.  
Data: 25/05/2018.  
Transferência/Consolidação em nome do Credor



Ato – Referência	Valor da Dívida	Valor da Avaliação	Emolumentos
Consolidação/Transferência	R\$ 27.204,29	R\$ 180.000,00	R\$ 3.354,20
Total			<b>R\$ 3.354,20</b>

Santana – AP, 25 de maio de 2018.

*Leticia Pinto Castelo*  
Oficial Substituta

Obs. O pagamento do referido valor deverá ser creditado na Conta C/C nº. 45111-8 e Agência 3346-4 – Banco do Brasil, em nome de Leticia Pinto Castelo, CPF nº. 786.673.132-20

O presente ORÇAMENTO, a pedido do apresentante, é apenas para fins demonstrativos, sem implicar na prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015/73, só assegurada com a prenotação no Livro Protocolo.\*